



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 /2019

“Designa os membros das Comissões Permanentes”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões abaixo identificadas, os seguintes membros:

I. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca
Gustavo Bagnoli
Alex F. Braga

II. Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar:

José Antonio Ferreira
Edvaldo Silva Meira
Alex F. Braga
Gustavo Bagnoli Gonçalves
Antonio Carlos Ribeiro

III. Comissão Permanente de Defesa e dos Direitos da Mulher:

Edmilson Ignacio Rocha
Germina Medeiros de Castro Dottori
Marcos Antonio Rosado Marçal

Art. 2º - As Comissões acima descritas se reunirão no prazo de 05 (cinco) dias para a eleição de seu Presidente, conforme disposto no Art. 27 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2019.


FELIPE SANCHES
-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 09/08/2019
HORA: 09:27

ATO da Presidência Nº 5/2019

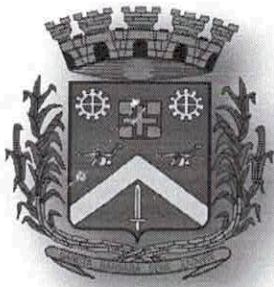
Autoria: FELIPE SANCHES

Assunto: Designa os membros das comissões Permanentes.

Chave: CBBB5

PROTÓCOLO
05135/2019





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 324

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Pastor José Cláudio Munhós, dando outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “**Pastor José Cláudio Munhós**”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-



CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/2019
Autoria: Ver. Carlos Fontes.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/2019

"Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' ao Senhor Carlos Roberto Varano, dando outras providências".

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "**Cidadão Barbarense**" ao **Senhor Carlos Roberto Varano**.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Paulo César Monaro.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de agosto de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2019
Autoria: Ver. Paulo Monaro.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de calhas e rufos nas dependências da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de agosto de 2019 às 13:00 h. (horário de Brasília-DF).

OBS.: O edital completo poderá ser obtido através do site www.camarasantabarbara.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de agosto de 2018.

Marcos Alexandre Nazato
Subscritor do edital

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ANTONIO CARLOS DA SILVA complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29.06.2019.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de agosto de 2019.

FELIPE SANCHES SILVA
- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO-